



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1193 - Barra Mansa, 20 de outubro de 2020 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação torna pública as Dispensas de Licitação, referente ao mês de SETEMBRO de 2020 conforme o artigo 24 e seus Incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO	MODALIDADE	DATA	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
7143/2020	DISPENSA	23/09/2020	LIFETEC COM., MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MEDICO	AQUISIÇÃO DE PAPEIS TERMOSENSÍVEIS PARA APARELHOS DE ELETROCARDÍOGRAFO, CARDIOTOCÓGRAFO E ULTRASSOM	R\$ 8.442,00
7144/2020	DISPENSA	03/09/2020	INJEMED MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS	R\$ 664,80

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO
Nº 047/2020****01 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA****02 – CONTRATADO: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA - ME****03 – OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais de Escritório;****04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º****4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;****05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02560/2020****06 – PREGÃO ELETRONICO: 047/2020;****07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;****08 – DATA DA ASSINATURA: 06 DE Julho DE 2020.**

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	3.000	CAIXA	CAIXA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO OFÍCIO 13.5X25X36.6, C/ TRAVA DE REFORÇO E INFORMAÇÕES IMPRESSAS.	CIBRAPEL	R\$1,80	R\$5.400,00
02	350	UNIDADE	BORRACHA PLÁSTICA COM ESTOJO.	LEONORA	R\$0,65	R\$227,50
03	50	UNIDADE	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL Nº 3 85 X 12MM.	STAR	R\$2,09	R\$104,50
04	300	ROLO	FITA CREPE 19 MM X 50 M.	EUROCELL	R\$2,10	R\$630,00
06	1.100	CAIXA	CLIPS GALVANIZADO Nº 2/0 CX. COM 100 UNDS - MEDIO	XR	R\$1,23	R\$1.353,00
07	1.000	UNIDADE	CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA, PROCEDÊNCIA NACIONAL, ESCRITA MÉDIA, COMPOSTA DE :CORPO TRANSPARENTE DE APROX.145MM, TAMPA ,TUBO DE CARGA, PONTA MÉDIA E ESFERA EM TUNGSTÊNIO QUE NÃO BORRE A ESCRITA.	COMPACTOR	R\$0,48	R\$480,00
08	3.000	UNIDADE	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA PROCEDÊNCIA NACIONAL, ESCRITA MÉDIA, COMPOSTA DE :CORPO TRANSPARENTE DE APROX.145MM, TAMPA,TUBO DE CARGA, PONTA MÉDIA E ESFERA EM TUNGSTÊNIO QUE NÃO BORRE A ESCRITA.	COMPACTOR	R\$0,72	R\$2.160,00

09	3.000	UNIDADE	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL, PROCEDENCIA NACIONAL, ESCRITA MÉDIA, COMPOSTA DE :CORPO TRANSPARENTE DE APROX.145MM, TAMPA ,TUBO DE CARGA, PONTA MÉDIA E ESFERA EM TUNGSTENIO QUE NÃO BORRE A ESCRITA.	COMPACTOR	R\$0,70	R\$2.100,00
10	300	UNIDADE	CANETA MARCA TEXTO VERDE PONTA MACIA.	LEONORA	R\$1,01	R\$303,00
11	500	UNIDADE	CANETA MARCA TEXTO AMARELA PONTA MACIA.	LEONORA	R\$1,00	R\$500,00
12	100	UNIDADE	PASTA CATÁLOGO TAM. 245X335X20MM. 50 ENVELOPE.	ACP	R\$7,18	R\$718,00
14	1.200	UNIDADE	LÁPIS PRETO REDONDO Nº02. COMPOSIÇÃO: GRAFITE, CARGAS INESTES, MADEIRA E MATERIAL CERÂMICO.	LYKE	R\$0,19	R\$228,00
28	100	EMBALA GEM	GRAMPO PLÁSTICO TRILHO COR BRANCO (MACHO E FÊMEA) ISO 9001, CAIXA C/50 UND.	DELLO	R\$8,00	R\$800,00
31	200	RESMA	PAPEL A4 COLOR AMARELO CANÁRIO 210MM X 297MM RESMA C/ 500FLS. 75GR/M².	SUZANO	R\$20,65	R\$4.130,00
32	150	RESMA	PAPEL A4 COLOR VERDE 210MM X 297MM RESMA C/ 500FLS. 75GR/M².	SUZANO	R\$20,55	R\$3.082,50
36	500	UNIDADE	CANETA COMPACTA 07 AZUL .	COMPACTOR	R\$0,77	R\$385,00
37	400	CAIXA	CLIPS GALVANIZADO Nº 6/0 CX. COM 50 UNDS.	FRAMA	R\$2,29	R\$916,00
39	10	ROLO	CONTACT 0,45 TRANSPARENTE, AUTO ADESIVO.	LEOTAK	R\$61,99	R\$619,90
40	200	BLOCO	BLOCO DE PAPEL COLORIDO DE LEMBRETE 38MM X 50MM, CADA BLOCO COM 100 FLS.(MARCADOR DE PÁGINAS).	LEONORA	R\$3,01	R\$602,00



*Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa*

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice-Prefeita

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal do Governo

JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

ADILSON DELGADO RESENDE

Secretário Municipal de Fazenda

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

Secretário Municipal de Ordem Pública

WILLIAM SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação – SMDETI

JAIR FRANCISCO GOMES

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

RUTH C. COUTINHO H. DE LIMA REBELLO.

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ LUIZ VANELI

Secretário Municipal de Saúde

SERGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

LUIZ GONZAGA DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

DENISE SANTOS GOMES

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo · Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

43	250	UNIDADE	BORRACHA BRANCA 40.	LEONORA	R\$0,23	R\$57,50
45	200	UNIDADE	CAIXA ARQUIVO MORTO DE POLIONDA OFÍCIO 13.5 X 25 X 36.6, COM TRAVA DE REFORÇO.	ALAPLAST	R\$4,47	R\$894,00
47	500	UNIDADE	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 2CM. FINA OFÍCIO 340 X 220 COM ELÁSTICO.	ALAPLAST	R\$2,40	R\$1.200,00
51	300	PACOTE	ELÁSTICO LATEX Nº 18 AMARELO 100GR.	PREMIER	R\$2,00	R\$600,00
53	150	UNIDADE	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MM X 30M.	EUROCELL	R\$3,94	R\$591,00
54	200	ROLO	FITA CREPE MEDINDO 50X50.	EUROCELL	R\$6,06	R\$1.212,00
55	400	ROLO	FITA ADESIVA TIPO DUREX 12MMX30M.	ALDELBRAS	R\$0,55	R\$220,00
59	300	ROLO	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM 48MM X 50M.	EUROCELL	R\$2,70	R\$810,00
62	100	UNIDADE	PERFURADOR PINTADO 2 FUROS MÉDIO PARA 10 FOLHAS.	LEONARA	R\$7,05	R\$705,00
64	150	UNIDADE	CANETA MARCADO PERMANENTE PARA CD/DVD.	LYKE	R\$1,46	R\$219,00
66	250	UNIDADE	COLA EM BASTÃO 40GR.	LYKE	R\$2,24	R\$560,00
67	150	UNIDADE	COLA ESCOLAR BRANCA: LÍQUIDA, COM MARCA DO FABRICANTE, BICO ECONÔMICO, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA ATÓXICA, PESO LÍQUIDO DE 90G, COM PODER ADESIVO, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, HOMOGÊNEA, NÃO PODENDO MANCHAR A REGIÃO APLICADA. A COLA NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODOR PÚTRIDO, NEM EXALAR VAPORES TÓXICOS. PRODUTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO.	PIRA	R\$1,04	R\$156,00
68	200	CAIXA	GRAMPO TRILHO 80MM METAL 80MM ACC (MACHO E FÊMEA) CX. C/ 50 UNDS.	LYKE	R\$6,80	R\$1.360,00
72	150	UNIDADE	TESOURA , PARA CORTAR PAPEL, - TAM. 20,5CM, CABO TERMOPLÁSTICO.	LYKE	R\$4,97	R\$745,50
73	100	UNIDADE	ALMOFADA GRANDE PARA CARIMBO AZUL Nº 4 MED. INTERNA 125MMX185MM.	BANDER	R\$6,09	R\$609,00
78	100	UNIDADE	TINTA PARA CARIMBO AZUL 40ML.	BANDER	R\$1,58	R\$158,00
86	10	UNIDADE	GRAMPEADOR LONGO ALCANCE PARA ATÉ 240 FOLHAS, TODO DE METAL, PROFUNDIDADE DA GARGANTA 250MM.	LYKE	R\$108,30	R\$1.083,00
87	200	UNIDADE	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 1/4 -	KAJOMA	R\$7,75	R\$1.550,00
			100FLS. MED. 145X205MM.(04 LINHAS PARA DESCRIÇÃO)			
VALOR TOTAL: *****						R\$37.469,40

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº047/2020**01 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ****02 – CONTRATADO: MEGA PRODUTO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI****03 – OBJETO:** Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais de Escritório;**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02560/2020****06 – PREGÃO ELETRONICO: 047/2020;****07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;****08 – DATA DA ASSINATURA: 06 DE Julho DE 2020.**

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
15	150	UNIDADE	CD REGRAVÁVEL 80MIM / 700MB, 52X, SEM CAPA	MAXPRINT	R\$2,80	R\$420,00
19	100	UNIDADE	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL, PONTA MÉDIA RECARREGÁVEL COM CARTUCHO DE TINTA 5,50ML	KIT	R\$2,02	R\$202,00
20	100	UNIDADE	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETA, PONTA MÉDIA RECARREGÁVEL COM CARTUCHO DE TINTA 5,50ML .	KIT	R\$2,02	R\$202,00
22	400	UNIDADE	RÉGUA PLÁSTICA 30CM CRISTAL, TRANSPARENTE (ACRÍLICA).	CARBRINK	R\$0,77	R\$308,00
23	10.000	UNIDADE	ENVELOPE PARDO KRAFT OURO, GRAMATURA DE 80GRS, MED.16,2 X 22,9.	ROMATEC	R\$0,22	R\$2.200,00
24	10.000	UNIDADE	ENVELOPE CARTA OFÍCIO S/ CEP BRANCO 11 X 23MM.	ROMATEC	R\$0,25	R\$2.500,00
25	3.000	UNIDADE	ENVELOPE SACO KRAFT PARDO OURO 310X410MM-GRAMATURA DE 80 GRS.	ROMATEC	R\$0,32	R\$960,00
26	9.000	UNIDADE	ENVELOPE PARDO KRAFT OURO OFÍCIO, MED. 240X340 GRAMATURA DE 80GRS.	ROMATEC	R\$0,21	R\$1.890,00
27	300	UNIDADE	EXTRATOR ESPÁTULA PARA GRAMPO REFORÇADO.	CARBRINK	R\$0,68	R\$204,00
29	100	CAIXA	COLCHETE Nº 04 LATONADO CX. C/ 72 UNDS.	BACCHI	R\$2,95	R\$295,00
30	200	UNIDADE	APONTADOR GRANDE COM DEPÓSITO REDONDO, 01 FURO PARA LÁPIS Nº 2.	KIT	R\$1,04	R\$208,00
35	50	ROLO	FITA ZEBRADA DE SEGURANÇA.	PLASTCOR	R\$6,59	R\$329,50
41	15.000	UNIDADE	CARTOLINA AMARELA, TAMANHO 50 X 66CM. NO PESO DE 240G/M².	ALOFORM	R\$1,03	R\$15.450,00
42	15.000	FOLHA	CARTOLINA NA COR AZUL, TAMANHO 50 X 66CM. NO PESO DE 240G/M	ALOFORM	R\$1,05	R\$15.750,00
44	400	UNIDADE	PASTA SUSPENSIVA CARTÃO MARMORIZADO - PINTADA PLASTIF. HASTE PLÁSTICA - COMPLETA.	DELLO	R\$1,55	R\$620,00
60	50	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 10MM. 3/8" COM 1000 UNDS. (CAP. 30 Á 70 FLS.)	KIT	R\$5,02	R\$251,00
63	300	UNIDADE	PRANCHETA EUCATEX COM PRENDEDOR DE METAL.	CARBRINK	R\$3,10	R\$930,00
80	320	UNIDADE	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADA COM GRAMPO PLÁSTICO OFÍCIO 335MMX230MM.	POLYCART	R\$1,61	R\$515,20
85	500	UNIDADE	ENVELOPE PARA CARTA S/CEP BRANCO MED. 114X162MM.	SCRITY	R\$0,69	R\$345,00
88	200	UNIDADE	CAPA PARA ENCADENAÇÃO PLÁSTICA A4 LINE PP 210MM X 297MM.	PLASCONY	R\$1,05	R\$210,00
VALOR TOTAL:*****						R\$43.789,70

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ;

CONTRATADO: CONSTRUTOR CÉSAR LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO DE FUTEBOL NO BAIRRO COLÔNIA SANTO ANTONIO;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PARÁGRAFO 1º, INCISO II DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO N. 1160 E 293;

DO PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06759/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 058/2018;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA;

CONTRATADO: RODOPLEX ENGENHARIA LTDA;

OBJETO: PRORROGAÇÃO PRAZO CONTRATUAL, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO GRÁFICA VERTICAL E HORIZONTAL NO MUNICÍPIO;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO N. 51;

DO PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03941/2018;

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 012/2020, PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO LOTEAMENTO AYMORÉ, COLÔNIA SANTO ANTÔNIO, BARRA MANSA - RJ PELOS MOTIVOS EXPOSTOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA E A EMPRESA ANA M DA SILVA CONSTRUÇÕES & INSTALADORA DE PORTAS E JANELAS EIRELI;

DATA DA RESCISÃO: 13/10/2020;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08410/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2019;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ;

CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS, DÍVIDA ATIVA NÃO AJUIZADA, PREÇOS PÚBLICOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DEVIDAS À MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DE DAM E DEMAIS ELEMENTOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI FEDERAL 8080/1990 E CF/88;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 92;

DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11667/2019.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS-HOSPITALARES

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2020 na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, após solicitação de reequilíbrio econômico financeiro Processo Administrativo 09703/2020 da empresa SÃO GERALDO MATERIAL MÉDICO E ORTOPÉDICO LTDA, com sede na Rua General de Andrade Neves, 31, São Geraldo Volta Redonda-RJ , inscrita no CNPJ n. 10.377.194/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Paulo Cesar Biajoni Braga, portador da Carteira de Identidade n. 75.3280AB/RJ e CPF n. 614.910.557-15, foi submetido a parecer jurídico e pesquisa de mercado, onde registram-se novos os preços referente ao item 69, permanecendo inalteradas as demais condições desta ATA de Registro de Preços

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 038/2018.

	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
69	2.500	ITEM	<p>LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5 - LUVAS EM LÁTEX 100% NATURAL, PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO. SUPERFICIE MICRO TEXTUARIZADA, ANTIDSLIZANTE, TOLTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E A OUTROS FLUIDOS. BAINHAS REFORÇADAS E RESISTENTES , COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA ATENDENDO O PADRÃO AQL 1,5. ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO. EMBALAGEM TIPO WALLET, INDICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA. ATÓXICA, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ZINCO. GARANTIDA POR 5 ANOS SE A EMBALAGEM ESTIVER ÍNTEGRA.</p>	<p>LEMGRUBER (80256170022)</p>	R\$2,68	R\$6.700,00

Barra Mansa/RJ, 16 de outubro de 2020.

ERIKA RIBEIRO BARBOSA

EMPRESA VENCEDORA: **SÃO GERALDO MATERIAL MEDICO E ORTOPÉDICO LTDA**

C.N.P.J.: 10.377.194/0001-00

Representante Legal: Paulo Cesar Biajoni Braga

CPF: 614.910.557-15

Assinatura: _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 26/19 (FMAS)

01 – CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
02 – CONTRATADO – PAUMAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP
03 – OBJETO – Fornecimento de cestas básicas para os usuários dos CRAS
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente distrato amigável, com base na Lei nº 8.666/93, art 79,II.
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – 9208/2019
09 – DATA DA ASSINATURA - 18/09/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 19/2019 (FMAS)

01 – CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
02 – CONTRATADO – Empresa Brasileira de Engenharia e Comercio SA
03 – OBJETO – Locação de veículos
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente Termo aditivo foi feito com base na Lei nº 8.666/93.
05 – VALOR GLOBAL – O valor global do presente Termo Aditivo é estimado em R\$ 140.399,04 (cento e quarenta mil trezentos e noventa e nove reais e quatro centavos)
06 – PRAZO – O prazo para vigência deste contrato é de 12 (doze meses).
07 – NOTA DE EMPENHO – N.E. Nº 1136/2020

08 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – 4.903/2019

09 – DATA DA ASSINATURA - 14/10/2020

PORTARIA /2020-SMASDH

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais com amparo no Decreto n.º 8.879/2017;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder “Gratificação por Desempenho de Função” conforme Processo acima citado no valor mensal de R\$790,12 (setecentos e noventa reais e doze centavos), pelo período de agosto de 2020 a Dezembro de 2020.

Art. 2º - Fonte pagadora CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Barra Mansa/RJ, 01 de Agosto de 2020..

Ruth Coutinho

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PORTARIA 006/2020-SMASDH

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais com amparo no Decreto n.º 8.879/2017;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder “Gratificação por Desempenho de Função” conforme decreto acima citado no valor mensal de R\$2.000,00 (dois mil reais), pelo período de setembro de 2020 a Dezembro de 2020 à servidora Rosangela Nogueira Santana, matrícula 17241.

Art. 2º Fonte pagadora CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Barra Mansa/RJ, 02 de outubro de 2020.

Ruth Coutinho

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Auto de infração: 2020.RA.040

Processo: 10134/2020

Nome: Jonatan dos Santos Vieira

End.: Rua Rubem Barcelos ao lado do nº 461, lote 106 - Ano Bom

CPF: 126.908.857-27

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por desrespeitar a exigência estabelecida no Código de Obras, ou seja, por estar construindo sem licença da PMBM.

Obs: Prazo para apresentação de defesa será de 10 (dez) dias contados da publicação do presente edital.

Valor da multa: R\$ 529,47 (Quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos).

Autuado pela autoridade fiscal: Rogério Andrade, mat.: 6619

Auto de infração: 2020.RA.039

Processo: 9979/2020

Nome: Belarmina Dias Nogueira

End.: Rua Joaquim de Oliveira Machado nº 61 - Ano Bom

CPF: 469.484.657-49

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por desrespeitar a exigência estabelecida no Código de Obras, ou seja, recuperar o imóvel, que está em estado precário de conservação, no prazo de 72hs.

Obs: Prazo para apresentação de defesa será de 10 (dez) dias contados da publicação do presente edital.

Valor da multa: R\$ 2.117,88 (Dois mil cento e dezessete reais e oitenta e oito centavos).

Autuado pela autoridade fiscal: Rogério Andrade, mat.: 6619

Auto de infração: 2020.RM.128

Processo: 10035/2020

Nome: Rogério Francisco Rodrigues

End.: Rua Um, lotes 74-75 - Loteamento Jardim São Lucas - Colônia

CPF: 006.289.577-00

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por desrespeitar a exigência estabelecida no Código de Obras, ou seja, por não atender o auto de embargo nº 2020.RM.102 de 03/08/2020 - processo nº 7125/20, por construir sem licença aprovada pela PMBM.

Obs: Prazo para apresentação de defesa será de 10 (dez) dias contados da publicação do presente edital.

Valor da multa: R\$ 1.588,41 (Um mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos).

Autuado pela autoridade fiscal: Rafael Montalban de Oliveira, mat.: 13420

Auto de infração: 2020.VC.839

Processo: 9728/2020

Nome: Zélio Resende Barbosa

End.: Rua Mamede Fróes de Andrade nº 60 - Centro

CPF: 909.654.187-15

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração por desrespeitar a exigência estabelecida no Código de Obras, ou seja, não atendimento à notificação 2020.FC.5151 DE 07/07/20.

Obs: Prazo para apresentação de defesa será de 10 (dez) dias contados da publicação do presente edital.

Valor da multa: R\$ 527,49 (Quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos).

Autuado pela autoridade fiscal: Valdeci Correa Resende, mat.: 6562

Auto de infração: 2020.FC.5175

Processo: 9797/2020

Nome: Cristian Landim

End.: Av. das Américas nº 18 - Vila Real - Colônia

CPF: 088.029.247-40

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração por desrespeitar a exigência estabelecida no Código de Obras, ou seja, intimado a proceder a demolição do balanço que está edificando sobre o passeio público, no prazo de 10 dias, sob pena de multa.

Obs: Prazo para apresentação de defesa será de 10 (dez) dias contados da publicação do presente edital.

Valor da multa: R\$ 2.117,88 (Dois mil cento e dezessete reais e oitenta e oito centavos).

Autuado pela autoridade fiscal: Fábio da Costa e Silva, mat.: 11043

Auto de infração: 2020.FC.5174

Processo: 9723/2020

Nome: Fábio Ribeiro de Oliveira

End.: Rua Leônidas Sócrates Batista nº 55 (ao lado) - Boa Sorte

CPF: 232.947.957-34

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração p, por desrespeitar a exigência estabelecida no Código de Obras, ou seja, paralisar a obra por não possuir o alvará de construção e projeto aprovado.

Obs: Prazo para apresentação de defesa será de 10 (dez) dias contados da publicação do presente edital.

Valor da multa: R\$ 2.117,88 (Dois mil cento e dezessete reais e oitenta e oito centavos).

Autuado pela autoridade fiscal: Fábio da Costa e Silva, mat.: 11043



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 047/2020;

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA WALUS LOCAÇÃO E TURISMO LTDA;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS DE PASSEIO;

FUNDAMENTAÇÃO: ART 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R\$ 35.880,00 (TRINTA E CINCO MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 815;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6858/2020

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 034/2020;

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA SOFIS INFORMATICA LTDA;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE SOFTWARE (INFORMATICA) NO CADASTRO DE DOADORES DE SANGUE E DIVERSOS SETORES INTERFACIADOS AO SERVIÇO DE HEMOTERAPIA DE MARRA MANSA;

VALOR GLOBAL: R\$ 30.912,00 (TRINTA MIL E NOVECIENTOS E DOZE REAIS);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 392;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05048/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2018.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA S.R BIANCO ULTRASSONOGRRAFIA E DIAGNOSTICO LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA GERENCIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO.

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 387, NE 107/2020;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07755/2018

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2017;

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA RAM MARQUES LTDA ME; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93

OBJETO: CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHO CPAP.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
VALOR: R\$ 58.500,00 (CINQUENTA E OITO MIL E QUINHETOS REAIS);
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO 387;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07621/2017.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 041/2019;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. GERALDO MAGELLA CHIESSE DE CASTRO;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM UROLOGIA;
VALOR GLOBAL: R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS);
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 396 E 397;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11228/2019;
NOTA DE EMPENHO: nºs 1300 e 1301 DE 2020.



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N
 BARRA MANSA/RJ – CEP: 27.310-250
 CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405
 E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br

PORTARIA Nº 53/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, Katia Denise dos Santos mat.0054, que responde até a presente data, SEM ÔNUS, pela Responsabilidade do Almoxarifado da Fundação de Cultura de Barra Mansa.

Barra Mansa, 30 de Setembro de 2020.
 Marcelo Bravo
 Presidente da FCBM

PORTARIA Nº54 /2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR Itallo Barbosa Diolindo mat.16.016, Responsável pelo Almoxarifado da Fundação de Cultura de Barra Mansa.

Barra Mansa, 01 de outubro de 2020.
 Marcelo Bravo
 Presidente da FCBM

PORTARIA Nº 059/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, considerando a Lei 14.017/2020 e Decreto 9950/2020;

RESOLVE:

Art.1º: Tornar pública ata da comissão de seleção do Processo 78/2020 | FCBM com o RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 001/2020.

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 78, REFERENTE À OCUPAÇÃO DA UNIDADE CULTURAL ESTAÇÃO DAS ARTES COM ATIVIDADES DE CAPOEIRA

Aos dezoito dias de outubro de dois mil e vinte estiveram reunidos o RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 001/2020, publicado em Notícia Oficial, n. 1185, de 08 de setembro de 2020, referente à seleção de proposta para a celebração de parceria com a PMBM, por intermédio da FCBM, cujo objeto consiste na seleção de organização da sociedade civil, visando a implementação de ações conjuntas de atividades de Capoeira na unidade cultural Estação das Artes. A Comissão de Seleção, conforme Processos Administrativos 2367/2019 aberto por meio de Procedimento de Manifestação de Interesse Social apresentado por Associação Interior Brasil, entidade estabelecida na Rua Mario de Paula Domingues, s/n, São Silvestre, Barra Mansa, RJ, inscrita no CNPJ sob o n. 23.835.154/0001-07 e que por conseguinte originou o processo n. 78/2019, bem como considerando o as normas pertinentes da Constituição Federal, da

Constituição Estadual, da Lei Complementar n.º 101/2000, da Lei Ordinária n.º 8.666/93, e suas alterações, VERIFICOU o atendimento ao disposto na Lei 13.019/2014, referente à Análise de Admissibilidade pelo Conselho Municipal de Cultura, conforme Portaria nº 047/2019 publicada em Boletim Oficial nº1108 de 02 de junho de 2019. Tendo em vista a conclusão dos trabalhos, verificado o pleno atendimento à todos os critérios do item 6.5. do edital, bem como os documentos exigidos, RESOLVE TORNAR PÚBLICO o Resultado Preliminar do Chamamento Público 001/2020, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, qual fica à disposição pela internet no endereço <https://portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br/>, abrindo prazo recursal conforme item 7 do supracitado edital. Como única proponente do pleito, considerou-se portanto **SELECIONADA A ASSOCIAÇÃO INTERIOR BRASIL**, que após o prazo recursal, não havendo interposições, deverá seu representante legal comparecer à sede da FCBM em conformidade com o item 10.

Barra Mansa, 19 de outubro de 2020

Marcelo Bravo
 Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
 PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO

ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 8649/2020, verificou-se que a presente contratação, para atender o Departamento Médico, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Custear exame de Elastografia Hepática por US em favor da associada Denise Vivian Furtado da Hora, a serem fornecidos por: **HR SILVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 09.034.186/0001-74 no valor de R\$800,00 (oitocentos reais)**.

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 19 de Outubro de 2020.

Maria Clara Moreno Reis
 Encarregada de Compras
 do FUNDAMP

AO

SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 19 de Outubro de 2020.

Nivaldo Oliveira Viana
 DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 177/2020 FPS/BM

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 122/2019 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora Sra. ANGELA DA SILVA.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 2019.04.17149P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da E.C nº 47/2005 e Art. 58, incisos I, II, III da Lei 3965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município e atendendo as determinações do Tribunal de Contas do Estado

do Rio de Janeiro.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 122/2019 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Sra. **ANGELA DA SILVA**, efetiva no cargo de Ajudante, matrícula nº 05228, referência “15” e nível “06”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.488,30 (**UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 13, inciso II da Lei 4468/2015.	R\$ 880,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 440,00
Lei 1718/83 INC (12,75%)	Art. 2º, parágrafo único da Lei 2763/95.	R\$ 168,30
TOTAL		R\$ 1.488,30

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

BARRA MANSA - RJ, 09 de outubro de 2020.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente Interina do FPS/BM

PORTARIA Nº 180/2020 FPS/BM

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 017/2017 – FPS que concedeu a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL** à servidora Sra. EDILANE APARECIDA DE AZEVEDO SANTOS.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2017.04.15260P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88 e art. 54, incisos I ao V e parágrafo único da Lei 3965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município e atendendo as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 017/2017 – FPS que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL** à servidora Sra. EDILANE APARECIDA DE AZEVEDO SANTOS efetiva no cargo de Professora de 1º Grau – 1ª Fase, matrícula 06904, Nível “22”, Referência “13”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 2.775,51 (**DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/2015	R\$ 1.067,50
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, inciso I, alínea “b” da Lei 2.625/93 c/c o art. 1º da Lei 4272/2014.	R\$ 160,13
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 427,00
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2.938/97	R\$ 106,75
Regência de Classe (90%)	Art. 1º, inciso III, alínea “b” da Lei 2789/95.	R\$ 960,75
Estudos Adicionais (5%)	Art. 24, inciso III, alínea “f” da Lei 2116/87.	R\$ 53,38
TOTAL		R\$ 2.775,51

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

BARRA MANSA - RJ, 14 de outubro de 2020.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente Interina do FPS/BM

PORTARIA Nº 179/2020 FPS/BM

“Dispõe sobre a Retificação da Portaria nº 144/2019 que concedeu a **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor Sr. JAIR RODRIGUES DE ALCANTARA.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2019.03.16090P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, I da CRFB/88 (redação EC 41/03) c/c art. 6º-A da EC 41/03 e artigo 29, §§ 1º e 6º

da Lei Municipal nº 3.965/2011, calculados de acordo com o artigo 62 e reajustados na forma do artigo 77, ambos previstos no dispositivo municipal que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social e atendendo as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 144/2019 que concedeu a **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor Sr. **JAIR RODRIGUES DE ALCANTARA** efetivo no cargo de Ajudante, matrícula nº 10998, referência “13” e nível “06”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais correspondentes a R\$ 933,38 (**NOVECIENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS**), conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base Proporcional (769,72 / 12775 x 9336)	Art. 1º da Lei 4.509/2013	R\$ 562,52
ATS (40%) Proporcional (307,88 / 12775 x 9336)	Art. 1º da Lei 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1.718/83	R\$ 224,99
Insalubridade Proporcional (199,60 / 12775 x 9336)	Art. 5º, § 6º da Lei 4.660/2017	R\$ 145,87
TOTAL		R\$ 933,38

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2019, data do Laudo Médico Pericial. Revogando disposições em contrário.

BARRA MANSA - RJ, 14 de outubro de 2020.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente Interina do FPS/BM

PORTARIA Nº 181/2020 FPS/BM

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 130/2017-FPS que concedeu a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **FLAVIA CRISTINA BATISTA**.”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2017.04.15386P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 e art. 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria ESPECIAL, nos termos do art. 40 § 5º da CRFB e art. 33 da Lei 3.965/2011 deste município.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 130/2017-FPS que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora Sra. **FLAVIA CRISTINA BATISTA**, efetiva no cargo de Professor I, matrícula nº 06080, referência “14” e nível “22”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 2.722,14 (**DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13º da Lei 4468/15	R\$ 1.067,50
ATS (45%)	Art. 1º da Lei 2186/1988 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83.	R\$ 480,38
Reg. Class. ALF (90%)	Art. 1º, inciso III alínea “b” da Lei 2789/95.	R\$ 960,75
ADIC Especial (15%)	Art. 1º, inciso II, alínea “b” da Lei 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014.	R\$ 160,13
Estudos Adicionais (5%)	Art. 24, inciso III, alínea “f” da Lei 2116/87.	R\$ 53,38
TOTAL		R\$ 2.722,14

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 14 de outubro de 2020.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 183/2020 FPS/BM

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 143/2019 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** a servidora Sra. **VERA LUCIA RAMOS GONÇALVES**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2019.03.17115P e fundamentada no enquadramento dos pressupostos legais contidos no **Art. 40, § 1º, I da CRFB/88 (redação EC 41/03) c/c art. 6º-A da EC 41/03** e artigo 29, § 1º da Lei Municipal nº 3.965/2011, calculados de acordo com o artigo 62, reajustados na forma

do artigo 77, ambos previstos no dispositivo municipal, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social e atendendo as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 143/2019 que concedeu o benefício **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a servidora Sra. **VERA LUCIA RAMOS GONÇALVES**, efetiva no cargo de Copeira, referência "22", nível "A", matrícula nº 9695, lotada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com proventos proporcionais correspondentes a R\$ 1.255,06 (**UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS**) mensais.

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base Proporcional (998,00/10950 x 9836)	Art. 1º da Lei nº 4059/13	R\$ 896,47
ATS (40%) Proporcional (307,88/10950 x 9836)	Art. 1º da Lei nº 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei nº 1.718/83	R\$ 358,59
TOTAL		R\$ 1.255,06

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

BARRA MANSA - RJ, 19 de outubro de 2020.

DENISE SANTOS GOMES

Presidente Interina do FPS/BM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 9979 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4841/19,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Manutenção da Unidade - SMF

006.04.123.0105.2288 – 98 – 33.90.93.0000 – 0100 400.000,00

Art. 2º Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias

02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Manutenção da Unidade - SMF

006.04.123.0105.2288 – 97 – 33.90.92.0000 – 0100 400.000,00

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de outubro de 2020.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 113/2020

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa

02 – CONTRATADO: PROMIX COMERCIAL LTDA

03 – OBJETO: Registro De Preços Para Eventual Aquisição De Kit De Alimentação Escolar;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 8072/2020

06 – PREGÃO ELETRONICO: 113/2020;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 15 De Outubro De 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	76.000	UN	KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONTENDO: ARROZ / FEIJÃO / LEITE EM PÓ / MACARRÃO / FUBÁ / EXTRATO DE TOMATE / ACHOCOLATADO / PEITO DE FRANGO / BISCOITO TIPO MAISENA / ÓLEO DE SOJA / OVOS DE GALINHA / HORTALIÇAS GRUPO B. / HORTALIÇAS GRUPO C. / FRUTAS. Detalhamento: KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONTENDO: 001 KG. DE ARROZ TIPO 1. 001 KG. DE FEIJÃO TIPO 1. 002 PCTS. DE LEITE EM PÓ 400G. 001 PCT. DE MACARRÃO COM OVOS 500G. 001 KG. DE FUBÁ PRÉ COZIDO. 001 EMB. DE EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340G. 001 PCT. DE ACHOCOLATADO EM PÓ DE 400G. 001 KG. DE PEITO DE FRANGO CONGELADO. 002 PCTS. DE BISCOITO TIPO MAISENA 400G. 001 EMB. DE ÓLEO DE SOJA 900ML. 012 UNDS. DE OVOS DE GALINHA EXTRA. 500 G. HORTALIÇA GRUPO B./ CENOURA. 500 G. HORTALIÇA GRUPO C./BATATA INGLESA LAVADA. 004 UNDS. DE FRUTA/ MAÇÃ NACIONAL.	PROMIX	R\$ 78,98	R\$ 5.698.480,00
VALOR TOTAL: *****						R\$ 5.698.480,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
CMBM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE:

RESOLVE: PORTARIA Nº 072/2020 – EXONERAR, a partir da presente data, o **SERVIDOR DENILSON ANTÔNIO LINS DA SILVA**, para o Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR EXECUTIVO**, Simbologia CC-3 da Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 073/2020 - REVOGAR**, a partir da presente data, as Portarias nº 47/2020 que concede gratificação especial ao Servidor **FABIO BARRA FREITAS**, 48/2020 que concede gratificação especial ao Servidor **HENRIQUE LUIZ DE SOUZA DIAS**, 49/2020 que concede gratificação especial à Servidora **LEILA MARIA DA SILVA LIMA**, 50/2020 concede gratificação especial ao Servidor **MARCELO CAMPOS TOMAZ**, 51/2020 ao Servidor **OSEIAS ARNALDO DOS SANTOS JUNIOR**, 52/2020 que concede gratificação especial à Servidora **PAULA NOVAES DE LIMA**, 53/2020 que concede gratificação especial ao Servidor **FABIO CEZAR VIANA** e 54/2020 que concede gratificação especial à Servidora **MIDIÁ ROCHA FRAGA DA SILVA**. **PORTARIA Nº 074/2020 - REVOGAR**, a partir da presente data, as Portarias nº 008/2018 que concede adicional numerário ao Servidor **JOSE ADILSON LANDIM DE ANDRADE**, 124/2018 que concede adicional numerário ao Servidor **HENRIQUE LUIZ DE SOUZA DIAS**, 136/2018 que concede adicional numerário à Servidora **PAULA NOVAES DE LIMA**, 138/2018 concede adicional numerário à Servidor **RAQUEL CRISTINA GOMES**. **PORTARIA Nº 076/2020 - CONCEDER**, a partir da presente data, ao **SERVIDOR RAFAEL VAGNER DA SILVA**, Assessor Parlamentar Executivo, matrícula nº 6321, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período 2019/2020. **PORTARIA Nº 077/2020 - NOMEAR**, a partir da presente data, o **SERVIDOR MARCOS ANTÔNIO CAETANO**, para o Cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR EXECUTIVO**, Simbologia CC-3 da Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 078/2020 - INTERROMPER**, a partir da presente data, férias do **SERVIDOR MARCIO DE AZEVEDO OLIVEIRA**, tesoureiro, matrícula nº 2084 da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 079/2020 - CONCEDER**, a partir de 04 de maio do corrente, a **SERVIDORA VANDERLEIA DE MENDONÇA**, Assessora Parlamentar Executivo, matrícula nº 6323, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período 2019/2020. **PORTARIA Nº 080/2020 - EXONERAR**, a partir de 25 de abril de 2020, o **SERVIDOR WALDIR VARGAS AUGUSTO**, do Cargo de **CHEFE DE GABINETE LEGISLATIVO**, Simbologia CC-2 da Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa, por motivo de falecimento. **PORTARIA Nº 081/2020 - NOMEAR**, a partir da presente data, o **SERVIDOR VAGNER LUCIANO DA SILVA MACIEL**, do Cargo de **CHEFE DE GABINETE LEGISLATIVO**, Simbologia CC-2 da Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 DE ABRIL DE 2020.

PAULO AFONSO SALES MOREIRA DA SILVA

PRESIDENTE